



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

LEI Nº. 2.023/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
CEMITÉRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2018, aprovou por 10 (dez) votos favoráveis, o Projeto de Lei n. 023/2018, de autoria do Vereador Airton França dos Santos e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica denominado “Cemitério da Saudade”, o Cemitério Municipal, situado na Rua: Joaquim Nardes de Aguiar, s/nº. Bairro Paraguai, neste Município.
- Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria, suplementada se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL